

# CONGREGAÇÃO – IFCH

## PAUTA

267ª SESSÃO ORDINÁRIA  
03/11/2021 - 14:00 horas  
Reunião via Google Meet

**Diretora:**

ANDRÉIA GALVÃO

**Diretor Associado:**

MICHEL NICOLAU NETTO

**Coordenadora de Pós-Graduação:**

BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

**Coordenadora de Graduação:**

JOICE MELO VIEIRA

**Chefe Departamento de Antropologia:**

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

**Chefe Departamento de Ciência Política:**

ANDREI KOERNER

**Chefe Departamento de Demografia:**

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

**Chefe Departamento de Sociologia:**

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

**Chefe Departamento de Filosofia:**

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

**Chefe Departamento de História**

RUI LUIS RODRIGUES

**REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES****Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

**Nível MS-5:**

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ
4. RONALDO R. MACHADO DE ALMEIDA

**Nível MS-6:**

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

**REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES****Nível MS-3:**

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
2. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
3. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
4. EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA

**REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. LAURA ROSSI BARALDI
4. ELLEN ALVES MENEZES
5. ANA VITÓRIA CAVALCANTE SANTOS
6. EDVALDO DE MATOS JÚNIOR
7. AMANDA FERNANDA BODO
8. LUIZ GABRIEL NATIVIDADE LIMA

**REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES**

1. IGOR ZULIAN SELEBER
2. RENATA CABALEIRO FANDINO DA SILVA

**267ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 03/11/2021****EXPEDIENTE**

- 01) Apresentação do Prefeito Universitário, Sr. Juliano Henrique Davoli Finelli, sobre projetos e iniciativas da atual gestão da Prefeitura.

**INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - Abertura**

- 01) Processo nº 09-P-7944/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
Assunto: Ratificação da abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Teoria Antropológica, sub-área Teoria, Disciplina HZ-360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas. (fls. 01 a15)

**PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR - Parecer Final**

- 02) Processo nº 09-P-20420/2021 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I. (fls. 16 e17)

**ADMISSÃO DE DOCENTE NA PP/QD**

- 03) Ofício IFCH/DH nº 059/2021 Interessado: LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES  
Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RTP, com extensão do regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC, do Prof. Dr. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História da América, Disciplinas HH-386 - História da América, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre o plano de atividades e o projeto de pesquisa. (fls. 18 a 21)

## RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

04) Ofício IFCH/DA nº 047/2021 Interessada: NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA  
Departamento: Antropologia  
Período: 01/12/2017 a 30/11/2020. (fls. 22 a 28)

## LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

05) Processo nº 01-P-5518/1983 Interessado: ARMANDO BOITO JÚNIOR  
Departamento: Ciência Política  
Período: 01/3/2022 a 31/8/2022. (fls. 29)

06) Processo nº 01-P-5691/1985 Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ  
Departamento: Ciência Política  
Período: 01/02/2022 a 31/7/2022. (fls. 30)

## AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

07) Processo nº 09-P-13335/2006 Interessado: RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA  
Departamento: Antropologia  
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 10/4/2022 a 09/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A. (fls. 31 e 32)

08) Processo nº 09-P-19654/2015 Interessada: ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE  
Departamento: Antropologia  
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 10/4/2022 a 09/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A. (fls. . (fls. 33 e 34)

## PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

09) Ofício IFCH/DF nº 038/2021 Interessado: ALCIDES HECTOR RODRIGUES BENOIT  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos a partir de 01/10/2021, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 35)

10) Ofício IFCH/DF nº 039/2021 Interessado: ZELJKO LOPARIC  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos a partir de 04/10/2021, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 36)

11) Ofício IFCH/DF nº 040/2021 Interessado: LUIZ BENEDICTO LACERDA ORLANDI  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos a partir de 06/9/2021, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 37)

12) Ofício IFCH/DH nº 063/2021 Interessada: IZABEL ANDRADE MARSON  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 04/12/2021, junto ao Departamento de História. (fls. 38)

- 13) Ofício IFCH/DCP nº 034/2021 Interessada: DÉBORA MACIEL ALVES  
Assunto: Retificação da data de início da renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, onde consta por 02 anos a partir de 06/11/2020, constar 02 anos a partir de 08/11/2020, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 39)
- 14) Ofício IFCH/DA nº 041/2021 Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, a partir de 24/01/2021, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 40)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

- 15) Ofício IFCH/DCP nº 035/2021 Interessado: JOSÉ WILSON ASSIS NEVES JÚNIOR  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 04/11/2021, sob supervisão do Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 41)
- 16) Ofício IFCH/DH nº 064/2021 Interessada: ERICA MORAIS ANGLIKER  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/11/2021 a 01/11/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, junto ao Departamento de História. (fls. 42)
- 17) Ofício IFCH/DH nº 065/2021 Interessada: PRISCILA SALVAIA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/12/2021 a 01/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, junto ao Departamento de História. (fls. 43)
- 18) Ofício IFCH/DH nº 066/2021 Interessada: JULIANA BULGARELLI  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/11/2021 a 01/11/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, junto ao Departamento de História. (fls. 44)
- 19) Ofício IFCH/DH nº 067/2021 Interessado: CLAYTON JUNIOR DIAS  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História. (fls. 45)
- 20) Ofício IFCH/DH nº 068/2021 Interessado: LUIZ FERNANDO RODRIGUES LOPES  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/11/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues, junto ao Departamento de História. (fls. 46)
- 21) Ofício IFCH/DF nº 035/2021 Interessada: RENATA ROMOLO BRITO  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/10/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Yara Adário Frateschi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 47)

- 22) Processo nº 09-P-16949/2019 Interessado: LUIS FELIPE MIGUEL  
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 02/3/2020, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 48)
- 23) Ofício IFCH/DS Interessada: LIBANIA NACIF XAVIER  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 49)
- 24) Processo nº 09-P-19316/2017 Interessado: MATHEUS BARRETO PAZOS DE OLIVEIRA  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 50)
- 25) Processo nº 09-P-21395/2017 Interessada: BRUNA FRASCOLLA BLOISE  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 51)
- 26) Processo nº 09-P-8761/2019 Interessado: CLEUDEMAR FERNANDES  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 52)
- 27) Processo nº 09-P-8764/2019 Interessado: PHABLO ROBERTO MARCHIS FACHIN  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 53)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE CONVIDADO**

- 28) Ofício IFCH/DA nº 042/2021 Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, para o período de 25/01/2022 a 30/11/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 54)
- 29) Ofício IFCH/DA nº 043/2021 Interessado: LUIZ GUSTAVO FREITAS ROSSI  
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, por 01 ano, a partir de 01/02/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida, junto ao Departamento de Antropologia. (fls.55)

#### **COORDENADORIA DE PESQUISA PROJETOS E CONVÊNIOS**

- 30) Ofício CPPCon nº 014/2021 Interessado: MARCELO BRAGA CABRAL  
Assunto: Acordo de cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Doutorado em Filosofia da Vrije Universiteit Amsterdam (VU). (fls. 56 a 62)

## COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### Credenciamento de Docente

- 31) Delib. CPG/IFCH nº 210/2021 Interessado: MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA  
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 63)
- 32) Delib. CPG/IFCH nº 211/2021 Interessado: CARLOS ALBERTO STEIL  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 64)
- 33) Delib. CPG/IFCH nº 212/2021 Interessada: ANA CLAUDIA CHAVES TEIXEIRA  
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 65)
- 34) Delib. CPG/IFCH nº 213/2021 Interessado: RODOLFO CRISTIAN ERTOLA BIRABEN  
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar. (fls. 66)
- 35) Delib. CPG/IFCH nº 214/2021 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamentos das Professoras Doutoras Daniela Tonelli Manica e Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo como Professoras Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 67)
- 36) Delib. CPG/IFCH nº 215/2021 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Credenciamentos dos Professores Doutores José Roberto Montes Heloani e Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 68)
- 37) Delib. CPG/IFCH nº 223/2021 Interessado: FABIO MASCARO QUERIDO  
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 69)

### Descredenciamento de Docente

- 38) Delib. CPG/IFCH nº 216/2021 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Assunto: Descredenciamentos dos Professores Doutores Emília Pietrafesa de Godoi, José Roberto Montes Heloani e Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais. (fls. 70)

39) Delib. CPG/IFCH nº 217/2021 Interessada: DANIELA TONELLI MANICA  
Assunto: Descrédenciamento como Professora  
Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Sociais. (fls. 71)

### **PARA HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

40) Ofício IFCH/DA nº 040/2021 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA  
Assunto: Retificação da data de encerramento de vínculo  
no Programa de Professor Colaborador, de 28/02/2021, para  
31/12/2020, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 72  
e 73)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

41) Ofício IFCH/DS Interessada: JANAÍNA MARTINS CORDEIRO  
Assunto: Retificação do período de vínculo no Programa de  
Professor Pesquisador de Pós-Doutorado, de 14/5/2021 a  
11/5/2022, para 01/6/2021 a 31/5/2022, junto ao  
Departamento de Sociologia. (fls. 74 e 75)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 046/2021

000001

(Ref.: Proc. 09-P-07944/2020)

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de ratificação da abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área: Teoria Antropológica, sub-área: Teoria, na disciplina *HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas*, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, conforme anteriormente aprovado pela instância, através do Parecer da Congregação nº 136/2020.

Em anexo a este ofício segue também o Edital de abertura das inscrições, para apreciação.

Informo ainda que a referida proposta de abertura foi ratificada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, e o Edital de inscrições aprovado, em reunião ordinária ocorrida em 20 de outubro de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria Antropológica / sub-área: Teoria, na disciplina HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

### **1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** O perfil desejado pelo Departamento de Antropologia contempla:

- a) Experiência didática em curso superior em ciências sociais ou área afim;
- b) Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas;
- c) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;
- d) Competência para orientar pós-graduandos com pesquisa em antropologia social.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

### **2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.



**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);



c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.



**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.ifch.unicamp.br/dantropo](http://www.ifch.unicamp.br/dantropo) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.ifch.unicamp.br/dantropo](http://www.ifch.unicamp.br/dantropo), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);



**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela unidade no Parecer da Congregação/IFCH nº 036/2014:

- a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;
- b) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;



- c) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
  - d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- 5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **Prova de títulos**

**5.6.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.6.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### **Prova de arguição**

**5.7.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.7.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.7.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.7.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova didática**

**5.8.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.8.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.8.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos



utilizáveis na exposição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.9** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.10.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.



**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de



indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar



qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.ifch.unicamp.br/dantropo](http://www.ifch.unicamp.br/dantropo), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 02 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e, Resolução Interna da Congregação, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

**9.8.1.** Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.



9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

### Anexo I Programa da Disciplina

HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas

Ementa: O objetivo desta disciplina é permitir aos alunos compreender a antropologia a partir da prática etnográfica. Trata-se de disponibilizar aos alunos a leitura de etnografias antropológicas recuperando o arco de discussões sobre o fazer etnográfico.

Programa: A moderna antropologia, constituída nas primeiras décadas do século passado, elegeu como seu foco de análise preferencial as sociedades ditas tradicionais que, certificava-se, em seu relativo isolamento e circunscrição sociológica e cultural, poderiam ser estudadas em sua totalidade. Impulsionada pela "revolução" malinowskiana, o fazer etnográfico constituiu-se como a base fundamental para a disciplina pensada nestes termos. As gerações seguintes de antropólogos e antropólogas acabaram por chamar atenção para alguns dos limites do método etnográfico praticado antes da Segunda Guerra, ao propor o alargamento das questões referentes a análise inter-cultural, ao mesmo tempo em que viu-se necessário compreender estruturas mais amplas em jogo em um contexto pesquisado – o que resultaria na crítica aos modelos de cultura e organização social em equilíbrio. Já não se podia mais, com uma maior aproximação do método histórico pela antropologia, mas sobretudo pela incorporação de uma atitude política crítica ampla, que incluía a própria sociedade do etnógrafo e as condições do encontro etnográfico, considerar da mesma maneira conceitos como "autenticidade" e "tradição". A crítica acirrou-se nas décadas de 1980 e 1990, possibilitada intelectuais que, influenciados por esta geração intermediária, lançaram as bases para um questionamento auto-reflexivo sem precedentes do próprio fazer antropológico – sendo que a prática etnográfica ocupou lugar central neste processo. A própria possibilidade de produção do conhecimento em contextos em que o trabalho é realizado, transpassado por estruturas de poder, bem como por considerações epistemológicas e textuais, foi colocada em questão – o que significou mesmo a reflexão sobre o alcance da análise antropológica. Conflito, processos, possibilidade de tradução, questões do campo acadêmico, são temas os quais a antropologia precisou lidar para, não só dar conta de novas realidades de pesquisa, como re-visitando antigas práticas, de modo a atualizar os debates de teoria social. Observa-se uma constante revalorização teórica e



metodológica, resultado da atenção e da tensão constantes entre os pressupostos teóricos adotados e os ajustes decorrentes da experimentação etnográfica, tais como vislumbradas por Malinowski e retomadas de outras formas nas décadas seguintes: a forte base teórica imprescindível não implicou na impossibilidade de sua revisão. Desta maneira, o objetivo do curso será apresentar alguns dos debates centrais de forma a estimular a reflexão acerca deste percurso histórico enfrentado pela antropologia, através da leitura e discussão de textos-chave deste processo. Serão apresentados, inicialmente, alguns textos que condensam uma crítica e um desenvolvimento dos modelos clássicos da antropologia. Em seguida está proposta uma discussão acerca da constituição de uma reflexividade antropológica, com ênfase na política da alteridade e na política do encontro etnográfico. Por fim, serão apresentados alguns exemplos dos debates atuais da disciplina, a fim de apontar para as inúmeras possibilidades de reflexão antropológica atual.

## Anexo II Bibliografia

- Caldeira, Teresa. "A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia". *Novos Estudos - CEBRAP*, n. 21, 1988.
- Cardoso, Ruth. "Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método". In: Ruth Cardoso: obra reunida. Caldeira, Teresa Pires do Rio (org.). São Paulo: Mameluco, 2011.
- Clifford, James. *A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.
- Comaroff, Jean. "O retrato de um sul-africano desconhecido". *Novos Estudos - CEBRAP*, vol. 49, 1997.
- Corrêa, Mariza. "Introdução: a natureza imaginária do gênero na história da antropologia". In: Corrêa, Mariza. *Antropólogos e Antropologia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- Du Bois, Cora. "Studies in an Indian Town". In: *Women in the Field*. Golde, Peggy (ed). Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1986.
- Evans-Pritchard, Edward E. "A tradição empírica na Antropologia". In: Evans-Pritchard, Edward E. *Antropologia Social*. Lisboa: Edições 70, 1999.
- Fabian, Johannes. *O Tempo e o Outro: como a antropologia estabelece o seu objeto*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- Geertz, Clifford. "Estar lá: a antropologia e o cenário da escrita". In: Geertz, Clifford. *Obras e vidas: o antropólogo como autor*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.
- Goldman, Márcio. "Lévi-Strauss e os sentidos da História". *Revista de Antropologia*, vol. 42, n. 1-2, 1999.
- Kuper, Adam. "Malinowski". In: Kuper, Adam. *Antropólogos e Antropologia*. Rio de Janeiro:



- Francisco Alves, 1978.
- Lanna, Marcos. "Sobre Marshall Sahlins e as 'cosmologias do capitalismo'". *Mana*, vol. 7, n. 1, 2001.
- Latour, Bruno. *A Esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- Lévi-Strauss, Claude. "História e Etnologia". In: Lévi-Strauss, Claude. *História e Etnologia*. Lea, Vanessa (revisão técnica). Coleção Textos Didáticos, n. 24. Campinas: IFCH/Unicamp, 1996.
- Malinowski, Bronislaw. "Introdução: objecto, método e alcance desta investigação". In: Malinowski, Bronislaw. *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1976.
- Marcus, George. "O intercâmbio entre arte e antropologia: como a pesquisa de campo em artes cênicas pode informar a reinvenção da pesquisa de campo em antropologia". *Revista de Antropologia*, vol. 47, n. 1, 2004.
- Oliveira Filho, João Pacheco de. "Fazendo etnologia com os caboclos do Quirino: Curt Nimuendaju e a história ticuna". In: Oliveira Filho, João Pacheco de. *Ensaio em Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
- Peirano, Mariza. "A Favor da Etnografia". In: Peirano, Mariza. *A Favor da Etnografia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- Peirano, Mariza. "Antropologia at home". In: Peirano, Mariza. *A teoria vivida: e outros ensaios de antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- Perlongher, Nestor. *O Negócio do Michê: a prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.
- Pina Cabral, João de. "Cisma e continuidade em Moçambique". In: Carvalho, Clara e Pina Cabral, João de (Orgs.). *A Persistência da História: Passado e contemporaneidade em África*. Lisboa, Portugal: Imprensa de Ciências Sociais / ICS, 2004.
- Radcliffe-Brown, A. R. "Sobre a Estrutura Social". In: Radcliffe-Brown, A. R. *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- Sahlins, Marshall. "Introdução: História e Teoria Estrutural". In: Sahlins, Marshall. *Metáforas históricas e realidades míticas: Estrutura nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- Seeger, Anthony; DaMatta, Roberto; Viveiros de Castro, Eduardo. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras". In: *Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil*. Oliveira Filho, João Pacheco de (org.). Rio de Janeiro: UFRJ; Editora Marco Zero, 1987.
- Silva, Vagner Gonçalves da. *O Antropólogo e sua Magia: Trabalho de Campo e Texto Etnográfico nas Pesquisas Antropológicas sobre Religiões Afro-brasileiras*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- Strathern, Marilyn. "O Efeito Etnográfico". In: Strathern, Marilyn. *O Efeito Etnográfico e outros ensaios*. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.
- Thomas, Nicholas. "Against Ethnography". *Cultural Anthropology*, vol. 6, n. 3, 1991.
- Veyne, Paul. "O indivíduo atingido no coração pelo poder público". In: *Indivíduo e Poder*. Lisboa,



UNICAMP

Portugal: Edições 70, 1987.

Viveiros de Castro, Eduardo. "O nativo relativo". *Mana*, vol. 8, n. 1, 2002.

Wacquant, Lïc. "Putas, escravos e ganhões: linguagens de exploração e de acomodação entre boxeadores profissionais". *Mana*, vol. 6, n. 2, 2000.

Wolf, Eric. "Trabalho de campo e teoria". In: Wolf, Eric. *Antropologia e Poder*. Feldman-Bianco, Bela; e Ribeiro, Gustavo Lins (orgs.). Campinas; Brasília; São Paulo: Editora da Unicamp; Editora Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000016

Campinas, 25 de outubro de 2021.

DH .nº 060/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do Parecer Final sobre o resultado do processo seletivo sumário para contratação emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 20420/2021).

Informamos que o referido parecer foi aprovado em reunião do Departamento de História de 20/10/2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
304668

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do IFCH  
UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas  
 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
 Departamento de História

### Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso Público

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 1 (UM) PROFESSOR DOUTOR, NA DISCIPLINA HH910 – TEORIA DA HISTÓRIA I, NA ÁREA DE TEORIA DA HISTÓRIA, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE INSCREVERAM OS DOUTORES: Antônio Mário David Siqueira Ferreira, Danilo Costa Nunes Andrade Leite, David Patrício Lacerda, Fernando Seliprandy Fernandes, Israel Ozanam de Sousa Cunha, Joyce Caroline Pinto Oliveira Pontes, Lucio de Franciscis Dos Reis Piedade Filho, Luiz Antonio Vadico, Manuel Méndez Alonzo, Marcela Boni Evangelista, Monique Felix Borin, Patrícia da Silva Reis Marques, Paula Chaves Teixeira Pinto, Raphael Guilherme Gonçalves de Carvalho, Richard de Oliveira Martins, Rodrigo Machado Silva, Silene Ferreira Claro, Thiago Henrique Felício.

Face ao resultado global das provas às quais se submeteram os candidatos acima mencionados, a Comissão Julgadora houve por bem indicar o candidato Fernando Seliprandy Fernandes em primeiro lugar com três indicações, para admissão, em caráter emergencial, como Professor Doutor, nível MS-3.1. Os candidatos Antônio Mário David e David Patrício Lacerda foram considerados inabilitados por suas médias finais terem resultado abaixo de 7 (sete) pontos para todos os avaliadores.

A Comissão Julgadora justifica a indicação do candidato Fernando Seliprandy Fernandes pelas notas obtidas em todas as provas, nas quais demonstrou, por unanimidade da Comissão, excelência acadêmica em todos os quesitos examinados.

Os critérios para avaliação dos candidatos nas diversas provas foram:

Prova Escrita: Correção, profundidade e adequação ao tema proposto para dissertação, pertinência do argumento ao tema sorteado, adequação da bibliografia e correção das informações utilizadas, encadeamento lógico do argumento e clareza, concisão e criatividade.

Prova de Títulos: Consistência e profundidade das pesquisas desenvolvidas e indicadores quantitativos e qualitativos da produção acadêmica e experiência docente.

Campinas, 19 de outubro de 2021.

#### Comissão Julgadora

Patrícia Dalcanale Meneses (presidenta) Patrícia J. Meneses

Aline Vieira de Carvalho Aline Vieira de Carvalho

Raquel Gryszczenko Alves Gomes Raquel Gryszczenko Alves Gomes

#### Secretário da Comissão

Luís Fernando de Carvalho Rabello Luís Fernando de Carvalho Rabello



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000018

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 059/21

**ASSUNTO:** Nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente

Senhora Diretora,

Venho, pelo presente, solicitar a nomeação na Parte Permanente do Quadro de Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RDIDP do Professor Doutor Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para Professor Doutor na área de História da América, disciplina HH386 – História da América I, (Processo Nº 09 P 14008/2020). Informamos que os recursos para atender esta nomeação, são os disponibilizados pela vaga de número 117 do quadro de vagas docentes do IFCH.

Solicitamos ainda a aprovação do parecer do projeto que consta em anexo.

Estas solicitações foram aprovadas pelo Departamento de História em reunião realizada em 20/10/2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



000019

**Parecer do Departamento de História**

**Assunto:** Parecer circunstanciado de justificativa da opção preferencial para o RDIDP no processo de contratação docente

**Interessado:** Prof. Dr. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes

As propostas de plano de trabalho e plano de trabalho apresentados pelo Prof. Dr. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes junto ao Departamento de História da Unicamp, no Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), contemplam todos os aspectos necessários e esperados pelo Departamento e pela Universidade.

O docente, que tem uma carreira consolidada de 12 anos na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), apresenta um plano detalhado de atividades nas quais vislumbra-se uma atuação comprometida e dedicada ao ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, com conexões e perspectivas internas ao Departamento, suas Linhas de Pesquisa, e ao diálogo amplo com outros grupos de pesquisa e universidades no país e no exterior.

De forma sintética destacamos:

1. O pleno compromisso e o perfil de docente e pesquisador na área de História da América do período colonial. Trata-se de um campo historiográfico específico, com uma sólida tradição em várias universidades e, em particular, na Unicamp que ao longo de décadas tem formado pesquisadores e docentes na área. Os estudos americanistas envolvem debates contemporâneos como a questão indígena, os diálogos culturais e o questionamento das epistemologias da modernidade europeia. A proposta de pesquisa do Prof. Fernandes contempla com grande erudição e domínio tais questões e estabelece conexões com outros campos historiográficos, como a América do período contemporâneo, Brasil, África, Estados Unidos e História Moderna. A dedicação integral, como se observa em sua trajetória



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



de formação (feita na própria Unicamp), é necessária para um campo em que há muitas demandas e possibilidades de pesquisa.

000020

2. A articulação entre as propostas de ensino, pesquisa e extensão. A disponibilidade de oferecimento de diversas disciplinas na graduação, para além da qual foi concursado, a identificação de suas possíveis colaborações nas linhas de pesquisa dos programas de Pós-Graduação (PPGH e ProfHistória) e o interesse manifesto de integrar projetos de extensão como a Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB) e atividades como o Observatório Latino-Americano (OLA) atestam que o docente só terá condições de desenvolver tais atividades em um regime de trabalho de dedicação integral. Outras propostas e atividades são destacadas pelo docente, como a participação de grupos de pesquisa e as conexões com pesquisadores de outras universidades.
3. A proposta de uma pesquisa original e instigante que, certamente, impactará nas narrativas sobre o período colonial. As referências teóricas e o debate historiográfico proposto no projeto intitulado “A maravilha e o monstruoso: racionalidade, expectativa e hierarquização de saberes na primeira modernidade” indicam o perfil de uma pesquisa consistente, inovadora e com sólidas conexões com o debate historiográfico atual e uma extensa rede de pesquisadores em grandes centros de pesquisa.
4. A formação de quadros, o compromisso com publicações, difusão das pesquisas e as conexões internacionais são outros pontos de destaque no plano de atividades. Algumas das pesquisas do docente, que como mencionado estava ligado à UFOP, se desdobrarão em resultados a serem publicados em período breve, além de outras propostas que envolvem docentes e pesquisadores da própria Unicamp e de outras IES. Pelo perfil apresentado, o prof. Luiz Estevam Fernandes de Oliveira tem uma capacidade extraordinária de liderar grupos e projetos e, sobretudo, fazê-lo com grande diligência e com resultados valiosos para o debate intelectual e historiográfico, tanto nas publicações apresentadas até o momento e naquelas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



sinalizadas como propostas futuras, como nas propostas de organização de atividades e participação em seminários e eventos no Brasil e no exterior.

000021

5. A disponibilidade para contribuir, se necessário, com as atividades administrativas no Departamento, no IFCH e na Unicamp.

Portanto, considerando-se a abrangência e relevância do projeto e a aprovação em concurso público recém-concluído, o Departamento de História apoia o projeto e recomenda a contratação do pesquisador em regime de trabalho apropriado ao alcance da atuação profissional aqui analisada.

Unicamp, 25 de outubro de 2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000022

Campinas, 27 de Outubro de 2021.

Ofício DA/IFCH nº 047/2021

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, os pareceres da Coordenação de Graduação em Ciências Sociais/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira, da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/IFCH, elaborado pela Profa. Dra. Isadora Lins França e do Departamento de Antropologia/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, referentes ao Relatório de Atividades Docente (RAD) apresentado pela Profa. Dra. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, correspondente ao período de 01/12/2017 a 30/11/2020.

Informo ainda que o prazo de entrega do relatório foi estendido de 31/12/2020 para 31/08/2021, porque a docente estava afastada.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000023

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

O Relatório de Atividades Docente de Nashieli Cecilia Rangel Loera evidencia sua importante dedicação ao IFCH, e à Unicamp, entre dezembro de 2017 e novembro de 2020. Este parecer se voltará para suas atividades ligadas ao Curso de Graduação em Ciências Sociais.

No que se refere à docência, a docente ministrou 4 disciplinas de Graduação no total, sendo: 3 oferecimentos da HZ460, obrigatória para a Ênfase AA (turmas A e B no 2S2019 e turma B no 2S2018, ocasião do primeiro oferecimento desta disciplina pela docente); e 1 oferecimento da eletiva HZ067 no 2S2017. A docente destacou a importância da disciplina “HZ067 – Antropologia Rural” no estabelecimento de vínculos de orientação com estudantes de Graduação, ligados às temáticas de suas pesquisas.

No que se refere a atividades de orientação, a docente concluiu a orientação de 4 pesquisas de Iniciação Científica (IC) no período (3 delas com bolsa PIBIC/CNPq). Merece destaque o fato de que uma dessas orientações recebeu prêmio de mérito científico no *XXVI Congresso de Iniciação Científica da Unicamp*. Mais especificamente no campo das orientações ligadas à docência na Graduação, a docente supervisionou a atuação de 4 PEDs e 1 PAD no período, tendo a maior parte deles atuado nas 2 turmas da HZ460 no 2S2019. A docente destacou, em seu relatório, o efeito dinamizador que tiveram esses PEDs e PAD que atuaram na HZ460 no 2S2019, por terem temas distintos de pesquisa e, assim, oferecerem contribuições variadas para as aulas.

A docente destacou em seu relatório a integração que buscou promover entre suas atividades na Graduação e na Pós-Graduação – envolvendo estudantes de Graduação em disciplinas de Pós, e também estudantes de Pós (e até dois Pós-Doutorandos) em disciplinas de Graduação –, assim como o papel do Centro de Estudos Rurais (CERES) como elemento relevante nessa interface. Merece também destaque a qualidade do vínculo de pesquisa que a docente foi capaz de estabelecer com suas orientandas de IC, duas das quais ingressaram no Mestrado sob sua orientação no período.

O relatório lista ainda o envolvimento da docente em 19 Projetos de Ensino – com destaque para “Impactos e perdas de direitos no mundo rural brasileiro” e “Organização dos acervos RURIS-CERES”, que envolvem diretamente estudantes de Graduação como bolsistas SAE – e na organização de dezenas de eventos e cursos de curta duração vinculados à Graduação, e destaca a participação da docente no episódio “Lona, lutas e andorinhas”, do podcast *Mundaréu*, relevante como material didático de Graduação (em especial no ensino online, imperativo durante o período pandêmico que se estende desde o 1S2020).

Por todo o trabalho realizado pela docente durante o período, em especial no que envolve o Curso de Graduação, recomendo a aprovação do relatório.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA  
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000024

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A docente Nashieli Rangel Loera é professora permanente em dois programas de pós-graduação vinculados ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. No Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, a docente está vinculada a duas linhas de pesquisa: “Transformações e Conflitos Contemporâneos” e “Etnologias”. No Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a docente vincula-se à linha de pesquisa “Processos sociais, identidades e representações do mundo rural”. No PPGAS, vale mencionar que a docente desempenhou função de coordenação do Programa de agosto de 2017 a julho de 2019, assumindo também atividades de docência bastante intensas no período, como atribuição do cargo.

O pertencimento aos dois programas, em diferentes linhas de pesquisa, demonstra ainda a relevância do trabalho de pesquisa e orientação desenvolvido pela docente nos temas relacionados a territorialidades, temporalidades, modos de vida das populações do campo e demanda social coletiva e sua relação com o Estado. No período referente ao relatório, o trabalho da docente destaca-se na orientação de pesquisadores de diferentes níveis, bem como no âmbito do ensino de pós-graduação, assim como de atividades administrativas.

No período do relatório, a docente ministrou oito disciplinas na pós-graduação, além de cinco disciplinas de leituras dirigidas para orientandos, compreendendo alunos dos dois programas de pós-graduação nos quais participa, num total de 18 turmas e 141 alunos. O elevado número de turmas, disciplinas e alunos é correspondente também à sua atuação na coordenação do PPGAS no período. A docente orientou, no período, 2 doutorados, 4 mestrados e 3 iniciações científicas. Supervisionou 2 pós-doutorados. Uma das teses defendidas no período foi indicada pelo PPGCS ao Concurso Brasileiro ANPOCS de Melhor Tese e Dissertação em Ciências Sociais, importante prêmio da área. Nashieli R. Loera participou de 22 bancas de defesa de mestrado e doutorado no período, bem como de 13 bancas de qualificação. Participou, ainda, de processo seletivo para doutorado (1) e para mestrado (1). Em andamento, encontram-se 6 doutorados, 2 mestrados e 1 pós-doutorado sob sua orientação/supervisão. Os dados revelam uma atuação comprometida e de qualidade na formação de alunos de pós-graduação.

Destacam-se também os financiamentos Fapesp, sendo que 11 dos projetos orientados pela docente foram agraciados com bolsas da agência, além de dois financiamentos BEPE para pesquisa no exterior e uma bolsa de doutorado da instituição colombiana ColCiências. A docente coordena ainda projeto de internacionalização da CAPES na unidade (Capes-Print “Metodologia e ensino: desafios e inovações nas Ciências Sociais”), voltado para a inovação no ensino e pesquisa de pós-graduação. No âmbito do projeto, recebeu dois professores visitantes, de Portugal e França, que ministraram cursos para a pós-graduação. São projetos que atestam o caráter inovador das iniciativas lideradas pela docente.

Essa atuação repete-se no âmbito da organização de eventos, pelo menos 30 eventos em que a docente atuou como organizadora, refletindo também a atuação na coordenação no PPGAS. Destacam-se, no período, a organização de duas aulas inaugurais com vistas à internacionalização do Programa, com convidados da Universidade de Utrecht e da EHESS-College de France.

---

A internacionalização também é uma marca da atuação em pesquisa da docente, que realizou período de pós-doutorado no IEA-Nantes (França), entre outubro 2020 e junho de 2021, no âmbito do projeto "Terras, trocas e consideração: a produção cotidiana do território". O período foi realizado com financiamento Fapesp e com financiamento do próprio IEA-Nantes.

000025

A dedicação à pesquisa reflete-se na produção da docente, com 2 artigos publicados em periódicos internacionais e 2 capítulos de livros, alguns deles resultado da participação e apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais. A docente manteve-se atuante, portanto, também na produção de artigos, capítulos e trabalhos, em diversos itens com produção acima da média no contexto do IFCH, mesmo com sua dedicada atuação na gestão de programa de pós-graduação no período. Ainda, como resultado do estágio pós-doutoral, submeteu diferentes artigos a periódicos qualificados no período, como consta em seu relatório de atividades.

Pelos motivos acima elencados, considero o relatório apresentado pela docente como aprovado. Destaco o compromisso com atividades de pesquisa, ensino e gestão universitária no âmbito da pós-graduação, bem como sua destacada contribuição no seu campo de atuação. Nashieli Rangel Loera, por fim, tem contribuído de forma dedicada e solidária aos colegas no cotidiano da pós-graduação no IFCH.

ISADORA LINS FRANCA  
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000026

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A docente Nashieli Rangel Loera é professora permanente em dois programas de pós-graduação vinculados ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. No Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, a docente está vinculada a duas linhas de pesquisa: “Transformações e Conflitos Contemporâneos” e “Etnologias”. No Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a docente vincula-se à linha de pesquisa “Processos sociais, identidades e representações do mundo rural”. No PPGAS, vale mencionar que a docente desempenhou função de coordenação do Programa de agosto de 2017 a julho de 2019, assumindo também atividades de docência bastante intensas no período, como atribuição do cargo.

O pertencimento aos dois programas, em diferentes linhas de pesquisa, demonstra ainda a relevância do trabalho de pesquisa e orientação desenvolvido pela docente nos temas relacionados a territorialidades, temporalidades, modos de vida das populações do campo e demanda social coletiva e sua relação com o Estado. No período referente ao relatório, o trabalho da docente destaca-se na orientação de pesquisadores de diferentes níveis, bem como no âmbito do ensino de pós-graduação, assim como de atividades administrativas.

No período do relatório, a docente ministrou oito disciplinas na pós-graduação, além de cinco disciplinas de leituras dirigidas para orientandos, compreendendo alunos dos dois programas de pós-graduação nos quais participa, num total de 18 turmas e 141 alunos. O elevado número de turmas, disciplinas e alunos é correspondente também à sua atuação na coordenação do PPGAS no período. A docente orientou, no período, 2 doutorados, 4 mestrados e 3 iniciações científicas. Supervisionou 2 pós-doutorados. Uma das teses defendidas no período foi indicada pelo PPGCS ao Concurso Brasileiro ANPOCS de Melhor Tese e Dissertação em Ciências Sociais, importante prêmio da área. Nashieli R. Loera participou de 22 bancas de defesa de mestrado e doutorado no período, bem como de 13 bancas de qualificação. Participou, ainda, de processo seletivo para doutorado (1) e para mestrado (1). Em andamento, encontram-se 6 doutorados, 2 mestrados e 1 pós-doutorado sob sua orientação/supervisão. Os dados revelam uma atuação comprometida e de qualidade na formação de alunos de pós-graduação.

Destacam-se também os financiamentos Fapesp, sendo que 11 dos projetos orientados pela docente foram agraciados com bolsas da agência, além de dois financiamentos BEPE para pesquisa no exterior e uma bolsa de doutorado da instituição colombiana ColCiências. A docente coordena ainda projeto de internacionalização da CAPES na unidade (Capes-Print “Metodologia e ensino: desafios e inovações nas Ciências Sociais”), voltado para a inovação no ensino e pesquisa de pós-graduação. No âmbito do projeto, recebeu dois professores visitantes, de Portugal e França, que ministraram cursos para a pós-graduação. São projetos que atestam o caráter inovador das iniciativas lideradas pela docente.

Essa atuação repete-se no âmbito da organização de eventos, pelo menos 30 eventos em que a docente atuou como organizadora, refletindo também a atuação na coordenação no PPGAS. Destacam-se, no período, a organização de duas aulas inaugurais com vistas à internacionalização do Programa, com convidados da Universidade de Utrecht e da EHESS-College de France.

A internacionalização também é uma marca da atuação em pesquisa da docente, que realizou período de pós-doutorado no IEA-Nantes (França), entre outubro 2020 e junho de 2021, no âmbito do projeto “Terras, trocas e consideração: a produção cotidiana do território”. O período foi realizado com financiamento Fapesp e com financiamento do próprio IEA-Nantes.

A dedicação à pesquisa reflete-se na produção da docente, com 2 artigos publicados em periódicos internacionais e 2 capítulos de livros, alguns deles resultado da participação e apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais. A docente manteve-se atuante, portanto, também na produção de artigos, capítulos e trabalhos, em diversos itens com produção acima da média no contexto do IFCH, mesmo com sua dedicada atuação na gestão de programa de pós-graduação no

---

período. Ainda, como resultado do estágio pós-doutoral, submeteu diferentes artigos a periódicos qualificados no período, como consta em seu relatório de atividades.

000027

Pelos motivos acima elencados, considero o relatório apresentado pela docente como aprovado. Destaco o compromisso com atividades de pesquisa, ensino e gestão universitária no âmbito da pós-graduação, bem como sua destacada contribuição no seu campo de atuação. Nashieli Rangel Loera, por fim, tem contribuído de forma dedicada e solidária aos colegas no cotidiano da pós-graduação no IFCH.

JOANA CABRAL DE OLIVEIRA  
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO**

000028

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

O relatório demonstra um desempenho acadêmico excelente pela professora Nashieli Loera, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e administração. Na graduação, a docente ofereceu 4 disciplinas no total, orientou 4 ICs, supervisionou 4 PEDs e 1 PAD. Na pós-graduação, ministrou 8 disciplinas no período. Orientou 2 doutorados e 4 mestrados, e supervisionou 2 pós-doutorados. Em andamento, encontram-se 6 doutorados, 2 mestrados e 1 pós-doutorado sob sua orientação/supervisão. Deve-se destacar que, no período, a docente foi coordenadora do PPGAS. Quanto à sua produção científica, foram publicados 2 artigos e periódicos e 2 capítulos de livros. Destaca-se, portanto, uma docente com excelente atuação em todas as áreas, empenhada em suas atividades de ensino e pesquisa, e intensamente comprometida com a instituição.

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR  
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

000029

OF. DCP/IFCH nº 036/21

Proc. 01-P-5518/1983

Ilma. Sra.

Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhora Diretora,

Pelo presente, venho solicitar as providências de V. S<sup>a</sup> no sentido de que seja autorizado o pedido de Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (SABÁTICO), conforme Portaria GR-Nº 347/85, ao Professor **ARMANDO BOITO JUNIOR**, no período de 1º/03/2022 a 31/08/2022.

Informo que este pedido de licença especial foi aprovado em reunião do departamento de ciência política do dia 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

000030

OF. DCP/IFCH nº 037/21

Proc. 01-P-5691/1985

Ilma. Sra.

Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhora Diretora,

Pelo presente, venho solicitar as providências de V. S<sup>a</sup> no sentido de que seja autorizado o pedido de Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (SABÁTICO), conforme Portaria GR-Nº 347/85, ao Professor **SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ**, no período de 1º/02/2022 a 31/07/2022.

Informo que este pedido de licença especial foi aprovado em reunião do departamento de ciência política do dia 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 044/2021

000031

(Ref.: Proc. 09-P-13335/2006)

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de afastamento para o exterior do Prof. Dr. RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA, durante o período de **10/abril/2022 a 09/janeiro/2023**, para realização de estágio Pós-Doutoral, conforme Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

O estágio será realizado junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos e será parcialmente financiado com verba de uma bolsa da FAPESP (BPE processo nº 2019/13130-6). O projeto de pesquisa a ser desenvolvido é "*Deus acima de todos: evangélicos e conservadorismo na crise brasileira*", sob supervisão do Prof. Dr. James Holston.

Informo ainda que o afastamento do Prof. Ronaldo de Almeida foi aprovado pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, e o pedido de afastamento submetido pelo docente segue em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.  
Matrícula nº 304259  
Chefe do Departamento de Antropologia  
IFCH / UNICAMP



000032

Campinas, 25 de outubro de 2021

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NO  
EXTERIOR**

À Direção do IFCH/Unicamp,

Venho solicitar meu afastamento para a realização de estágio de pesquisa no exterior junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, pelo período de 10/01/2022 a 09/01/2023 (ver carta de aceite da instituição anexada ao processo). Neste período desenvolverei o projeto de pesquisa “Deus acima de todos: evangélicos e conservadorismo na crise brasileira” com financiamento parcial de uma bolsa FAPESP (BPE processo nº 2019/13130-6).

O estágio de pesquisa será concomitante a uma licença-prêmio, que compreende o período de 10/janeiro/2022 a 09/abril/2022. Portanto, solicito afastamento internacional sem prejuízo de vencimentos para o período subsequente, de 10/04/2022 a 09/01/2023. Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para a internacionalização da produção do Departamento de Antropologia, e dos programas de pós-graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais aos quais estou vinculado, com a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais, apresentação de resultados de pesquisa em centros de excelência e ampliação de possibilidades de cooperação acadêmica com o Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley.

Cordialmente,

**Ronaldo Romulo Machado de Almeida**

Matrícula 286526

Departamento de Antropologia

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 045/2021

000033

(Ref.: Proc. 09-P-19654/2015)

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de afastamento para o exterior da Profa. Dra. ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE, durante o período de **10/abril/2022 a 09/janeiro/2023**, para realização de estágio Pós-Doutoral, conforme Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

O estágio será realizado junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos e será parcialmente financiado com verba de uma bolsa da FAPESP (BPE processo nº 2019/18255-1). O projeto de pesquisa a ser desenvolvido é "*Uma fronteira móvel: trânsito e migração indígena na fronteira Brasil/Guiana francesa*", sob supervisão da Profa. Dra. Nancy Scheper-Hughes.

Informo ainda que o afastamento da Profa. Artionka Capiberibe foi aprovado pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, e o pedido de afastamento submetido pela docente segue em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.  
Matrícula nº 304259  
Chefe do Departamento de Antropologia  
IFCH / UNICAMP



000034

Campinas, 25 de outubro de 2021

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR

À Direção do IFCH/Unicamp,

Venho solicitar meu afastamento para a realização de estágio de pesquisa no exterior junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, pelo período de 10/01/2022 a 09/01/2023 (ver carta de aceite da instituição anexada ao processo). Neste período desenvolverei o projeto de pesquisa “Uma fronteira móvel: trânsito e migração indígena na fronteira Brasil/Guiana francesa” com financiamento parcial de uma bolsa FAPESP (BPE processo nº 2019/18255-1).

O estágio de pesquisa será concomitante a uma licença-prêmio, que compreende o período de 10/01/2022 a 25/03/2022, acrescido de um período de férias que compreende o período de 26/03/2022 a 09/04/2022. Portanto, solicito afastamento internacional sem prejuízo de vencimentos para o período subsequente, de 10/04/2022 a 09/01/2023. Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para a internacionalização da produção do Departamento de Antropologia, e dos programas de pós-graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais aos quais estou vinculada, com a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais, apresentação de resultados de pesquisa em centros de excelência e ampliação de possibilidades de cooperação acadêmica com o Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley.

Cordialmente,



Artionka Capiberibe  
Matrícula 306670

Departamento de Antropologia  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)  
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000035

Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DF/IFCH nº 38/2021

Ref.: Relatório de Atividades e Renovação de vínculo de Professor Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 01-10-2019 a 30-09-2021, *bem como, solicitação de Renovação de vínculo para o período de 01-10-2021 a 30-09-2023 do Prof. Dr. Alcides Hector Benoit* no Programa de Professor Colaborador.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilm. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000036

Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DF/IFCH nº 39/2021

Ref.: Relatório de Atividades e Renovação de vínculo de Professor Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 04-10-2019 a 03-10-2021, *bem como, solicitação de Renovação de vínculo para o período de 04-10-2021 a 03-10-2023, do Prof. Dr. Zeljko Loparic* no Programa de Professor Colaborador.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilm. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000037

Campinas, 21 de outubro de 2021.

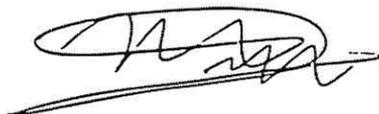
OF. DF/IFCH nº 40/2021

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 06-09-2019 a 05-09-2021, *bem como, solicitação de Renovação de vínculo para o período de 06-09-2021 a 05-09-2023 do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi* no Programa de Professor Colaborador.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000038

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 063/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professora Colaboradora de Izabel Andrade Marson (processo nº 09 P 26021/2013) a partir de 04/12/2021, por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 07 de outubro de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 034/21

000039

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Vimos através deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para retificação da data de início da renovação do vínculo na função Professor Colaborador, da Profa. Dra. Débora Maciel Alves, onde consta por período de 02 anos, a partir 06 de novembro de 2020, constar por período de 02 anos, a partir de 08 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 041/2021

000040

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH o pedido de encerramento do vínculo do Prof. LUÍS FELIPE BUENO SOBRAL no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, *de forma retroativa*, na data de 24/janeiro/2021. O professor esteve vinculado pelo período de 01/março/2016 a 24/janeiro/2021.

Trata-se de um encerramento retroativo devido à necessidade de retificação da situação do professor, pois a última renovação do vínculo dele no programa de Professor Colaborador foi a partir de 01/março/2020, entretanto, recentemente recebemos da DGRH a orientação de alterar o vínculo para o programa de Pesquisador Visitante Convidado pela fato dele receber uma bolsa FAPESP de Jovem Pesquisador, o que inviabiliza a vinculação dele como Professor Colaborador, e como o programa de Pesquisador Visitante Convidado foi criado justamente para regularizar estas situações, a vinculação dele a este novo programa deve ser feita a partir da data em que o sistema SGP iniciou, ou seja, em 25/janeiro/2021. Por este motivo, o encerramento do vínculo junto ao programa de Professor Colaborador deve ser retroativo a 24/janeiro/2021.

Informo ainda que este encerramento retroativo, assim como o relatório de atividades apresentado pelo professor, foram aprovados pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.  
Matrícula nº 304259  
Chefe do Departamento de Antropologia  
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 035/21

000041

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para efetivar na função Pesquisador Colaborador, o Dr. JOSÉ WILSON ASSIS NEVES JÚNIOR, com projeto intitulado: Alianças anticomunistas e disputas entre Brasil e Argentina durante as décadas de 1970 e 1980: análises dos documentos desclassificados da CIA., junto ao Departamento de Ciência Política, de 04 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, de 20 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000042

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 064/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão na função de Pesquisador Colaborador de Erica Morais Angliker, sob supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari para o período de 01/11/2021 a 01/11/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000043

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 065/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão na função de Pesquisador Colaborador de Priscila Salvaia, sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi para o período de 01/12/2021 a 01/12/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000044

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 066/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão na função de Pesquisador Colaborador de Juliana Bulgarelli, sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi para o período de 01/11/2021 a 01/11/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000045

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 067/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão na função de Pesquisador Colaborador de Clayton Junior Dias, sob supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000046

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 068/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão na função de Pesquisador Colaborador de Luiz Fernando Rodrigues Lopes, sob supervisão do Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues para o período de 01/11/2021 a 31/10/2022.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000047

Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DF/IFCH nº 35/2021

Ref.: Relatório de Atividades e Renovação de vínculo de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** no período de 01-10-2019 a 30-09-2021, bem como, solicitação da **Renovação de vínculo** para o período *01/10/2021 a 30/09/2023*, de **Renata Romolo Brito** no Programa de Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da **Profa. Dra. Yara Frateschi**.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilm. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 033/21

000048

Ref.: Proc. 09-P-16949/2019

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Vimos encaminhar a solicitação de encerramento do vínculo como Pesquisador Colaborador do Dr. LUIS FELIPE MIGUEL junto ao Departamento de Ciência Política, a partir de 02/3/2020.

O pesquisador teve seu ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador efetivado a partir de 01/3/2020, porém foi impossibilitado de vir para a Universidade realizar sua pesquisa de pós-doutorado em função da pandemia COVID-19.

Informo que a presente solicitação foi aprovada em reunião de Departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000049

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício IFCH/DS

Senhor Diretor,

Venho pelo presente encaminhar à Congregação o relatório de atividades e encerramento de vínculo da Profa. Dra. Libania Nacif Xavier no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 31/7/2021, junto ao Departamento de Sociologia.

Informo que a presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fábio Máscaro Querido  
Chefe do Departamento de Sociologia  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula 3122416

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000050

Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DF/IFCH nº 37/2021

Ref.: Relatório de Atividades e Encerramento de vínculo de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 01-11-2017 a 31-10-2019, *bem como, solicitação de Encerramento de vínculo de **Matheus Barreto Pazos de Oliveira** no Programa de Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio.*

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilm. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000051

Campinas, 21 de outubro de 2021.

OF. DF/IFCH nº 36/2021

Ref.: Relatório de Atividades e Encerramento de vínculo de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 01-03-2018 a 29-02-2020, *bem como, solicitação de Encerramento de vínculo de **Bruna Frascolla Bloise** no Programa de Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da **Profa. Dra. Yara Adario Frateschi**.*

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino  
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH  
matrícula 304612

Ilm. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000052

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 061/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da aprovação do relatório final e encerramento na função de Pesquisador Colaborador de Cleudemar Fernandes (processo nº 09 P 8761/2019), sob supervisão da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago, a partir de 03/08/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000053

Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DH .nº 062/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da aprovação do relatório final e encerramento na função de Pesquisador Colaborador de Phablo Roberto Marchis Fachin (processo nº 09 P 8764/2019), sob supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, a partir de 30/04/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 042/2021

000054

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH o pedido de vinculação do Prof. LUÍS FELIPE BUENO SOBRAL no programa de Pesquisador Visitante Convidado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 25/janeiro/2021 a 30/novembro/2022, tendo como anfitrião o Prof. Dr. Antonio R. Guerreiro Jr..

O professor esteve vinculado como Professor Colaborador desde 01/março/2016, e a última renovação do vínculo foi a partir de 01/março/2020, mas recentemente recebemos da DGRH a orientação de alterar o vínculo dele para o programa de Pesquisador Visitante Convidado, pelo fato dele receber uma bolsa FAPESP de Jovem Pesquisador, e esta nova vinculação deve ser a partir de 25/janeiro/2021.

Informo ainda que esta vinculação ao programa de Pesquisador Visitante Convidado foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de outubro de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 043/2021

000055

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de renovação do vínculo do Prof. Dr LUIZ GUSTAVO FREITAS ROSSI no programa de Pesquisador Visitante Convidado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 12 meses, a partir de 01/fevereiro/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ronaldo R. M. de Almeida.

A renovação deste vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021. O interessado recebe financiamento para a pesquisa através da bolsa PNPd/CAPES, vinculada ao PPGAS/IFCH, cuja renovação também já foi aprovada pelos próximos 12 meses, na reunião ordinária do Departamento de Antropologia/IFCH de 15 de setembro de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000056

Campinas, 20 de Outubro de 2021.

OF. CPPCon – 014.2021

Ref.: Acordo de Cotutela entre PPGF-IFCH/UNICAMP e Vrije Universiteit Amsterdam (VU).

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Doutorado em Filosofia da Vrije Universiteit Amsterdam (VU), nos Países Baixos.

Este acordo visa atender o pedido do aluno de Doutorado Marcelo Braga Cabral, orientando do Prof. Dr. Lucas Angioni.

Junto a este ofício segue a proposta de acordo entre as Universidades.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000057

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 222/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 20 de outubro de 2021, aprova *ad referendum* o acordo de cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa de Doutorado em Filosofia da Vrije Universiteit Amsterdam (VU), que visa atender o pedido do aluno Marcelo Braga Cabral.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

**Acordo de Supervisão de Doutorado Conjunto  
(Convenção individual)**

000058

entre

**Vrije Universiteit Amsterdam (VU)**

De Boelelaan 1105  
1081 HV Amsterdam  
The Netherlands

representado por seu Reitor, Prof. Vinod Subramaniam

e

**Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**

Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo  
Campinas - SP, 13083-970  
Brasil

Representado por sua Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Rachel Meneguello  
Daqui em diante, 'os parceiros'

**consideram,**

- Deliberação CONSU A-10/2015, de 11/08/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP
- The Dutch Higher Education and Research Act (*Wet op het Hoger Onderwijs en wetenschappelijk Onderzoek, WHW*), em particular, artigo 7.18;
- Doctorate Regulations of Vrije Universiteit Amsterdam (2019), em particular, artigos 33 and 34;

Os parceiros concordam no seguinte:

000059

#### 1. *Supervisão*

A pesquisa de doutorado é conjuntamente supervisionada por

Prof.	Jeroen de Ridder (VU)
Posição:	Associate Professor of Philosophy
Departamento:	Faculty of Humanities
Prof.	Lucas Angioni (UNICAMP)
Posição:	Professor Doutor
Departamento:	Filosofia

no contexto de uma colaboração entre ambos os professores. As instituições parceiras almejam uma substancial – embora não necessariamente igual – contribuição à supervisão do doutorando. Os supervisores regularmente acompanharão o progresso da pesquisa do doutorando.

#### 2. *O doutorando*

Informações pessoais do doutorando:

Nome e iniciais :	Marcelo Braga Cabral - M. B. Cabral
Data de nascimento:	18/07/1987
Lugar de nascimento:	São Paulo – SP; Brasil
Nacionalidade:	Brasileiro

#### 3. *Insituição Hospedeira*

A instituição hospedeira do doutorando é Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. A instituição hospedeira é responsável pela administração geral. Caso necessário, o doutorando também deve seguir os procedimentos administrativos da instituição parceira. A instituição hospedeira irá verificar se os procedimentos relevantes da Vrije Universiteit Amsterdam (VU) foram seguidos.

#### 4. *Admissão*

O doutorando é registrado em ambas as instituições de acordo com suas respectivas regras e regulamentos. Marcelo Cabral está realizando sua pesquisa de doutorado na UNICAMP desde 01 de março de 2021, e na VU desde 01 de janeiro de 2022. Uma cópia deste Acordo será entregue a ambas as instituições parceiras com o requerimento de admissão.

#### 5. *Duração*

A duração do doutorado é de 6 anos acadêmicos. Extensões podem ser requeridas, desde que os supervisores concordem e não ultrapasse o prazo de integralização do aluno na UNICAMP e esteja de acordo com o regulamento da Universidade que assumir a responsabilidade administrativa pelo doutorando.

#### 6. *Formação e Plano de Supervisão*

- a) O conteúdo da formação e do plano de supervisão deverá ser acordado por consentimento mútuo entre o doutorando e os supervisores.

- b) A instituição hospedeira é responsável pelo acompanhamento geral da formação e do plano de supervisão, e se compromete a reportar regularmente informações sobre o progresso do doutorando à instituição parceira.
- c) O doutorando deve passar um período de pesquisa de 6 anos em ambas as instituições, do qual ao menos 6 meses (não necessariamente ininterruptos) serão na Universidade hóspede.
- d) O doutorando deve realizar ao menos 30 créditos estudantis (840 horas), de acordo com os critérios da VU em sua formação, e cumprir todos os 8 créditos requeridos pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP (120 horas). As instituições parceiras podem conceder uma isenção que cubra toda ou parte do programa de formação.
- e) A data esperada de término do programa de doutorado é março de 2027.

#### 7. *A tese de doutorado*

O tema da tese de doutorado é *The Role of Epistemic Virtues of Humility and Autonomy in Epistemic Communities*. A tese de doutorado será escrita em inglês. Ela pode ser escrita em outra língua dado permissão das duas Universidades.

#### 8. *Comissão Examinadora de defesa de Doutorado*

Com relação à avaliação da qualidade da tese, os parceiros se comprometem a compor uma Comissão Examinadora de Doutorado conjunta que satisfaça o regulamento de ambas as Universidades. Conforme acordado por ambas as Universidades, após a aprovação da tese de Doutorado pelos supervisores, uma Comissão Examinadora de Doutorado será responsável por avaliar a qualidade da tese do doutorando. Essa Comissão Examinadora de Doutorado deverá ser composta por sete membros, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese. Ao menos dois membros da Comissão de Doutorado devem ter filiação com outras universidades que não sejam as instituições parceiras. Os membros da Comissão Examinadora de Doutorado devem ser aprovados pelas autoridades competentes de ambas as Universidades. Antes da defesa pública, os dois orientadores avaliarão a tese. Durante a defesa pública, os outros membros farão a arguição.

#### 9. *Defesa Pública*

A defesa pública irá ocorrer na VU sob as regras e regulamento da VU.

A tese de doutorado será discutida/ defendida em inglês.

Na VU, o/a Diretor/a do Instituto, em acordo com o supervisor, deverá garantir que ao menos cinco membros da Comissão de Doutorado estejam presentes na defesa. Em caso de alguma ausência, poderão ser utilizados até dois suplentes para compor a Comissão. A defesa será pública, portanto, outros professores na Universidade também poderão acompanhar a defesa.

#### 10. *A Capa da Tese*

A capa da tese deverá ser constituída de acordo com as regras e regulamento da instituição onde a defesa irá ocorrer. Na capa serão mencionadas ambas as instituições que estarão concedendo a titulação.

#### 11. *Diploma*

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a emitir, se o aluno obtiver êxito em sua defesa de tese, os respectivos diplomas nos quais deverá haver a menção de que o título foi concedido ao aluno no âmbito de um acordo de cotutela entre as instituições parceiras.

#### 12. *Título*

Em acordo com a legislação da Holanda e em acordo com a legislação do Brasil, em virtude da defesa bem-sucedida da tese, as instituições parceiras conferirão os seguintes títulos ao doutorando:

- VU confere o título de 'Doutor em Filosofia'
- A UNICAMP confere o título de 'Doutor em Filosofia'.

#### 13. *Arranjos financeiros*

O presente acordo não acarretará, para as Partes, qualquer obrigação relativa ao financiamento do aluno.

As taxas acadêmicas, caso existam, não serão de responsabilidade das instituições parceiras. Os gastos relativos à viagem, acomodação e outros ficarão a cargo do estudante.

Contribuições para as despesas do doutorando que forem relacionadas ao programa de doutorado e/ou à defesa devem ser acordadas em um consenso, por escrito, entre todas as partes. Um orçamento incluindo despesas com viagens, custos de impressão, além de outros custos, deve ser incluído como um anexo neste acordo. Cada parceiro deverá cobrir seus próprios custos pertinentes à defesa, a menos que estipulado por escrito no acordo.

#### 14. *Seguro*

O doutorando deverá cumprir as obrigações de tomar as medidas necessárias para estar suficientemente coberto por um seguro de saúde internacional e quaisquer outros seguros obrigatórios, que prevejam, obrigatoriamente, a repatriação.

#### 15. *Propriedade Intelectual*

Os direitos à propriedade intelectual da tese e da publicação, bem como o uso e proteção dos resultados da pesquisa, deverão ser protegidos em acordo com os regulamentos dos países envolvidos nesse Acordo.

#### 16. *Resolução de conflitos*

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, as Partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Na impossibilidade de consenso, as convenientes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.

#### 17. *Cumprimento e período de validade do acordo*

Este Acordo terá efetividade a partir da data de assinatura e continuará, implicitamente, ano após ano até a data prevista no item e da Cláusula 6 ou até que um requerimento de término seja feito por alguma das partes, com ao

menos doze meses de aviso prévio à outra parte. O término desse Acordo não implicará na perda da supervisão compartilhada para os doutorandos que já haviam iniciado suas convenções antes da data do término.

18. *Assinaturas*

Este acordo pode ser executado por qualquer número de contrapartes, cada uma considerada como original, e todas, conjuntamente, constituirão um e o mesmo acordo. As partes reconhecem que uma assinatura original ou uma cópia assim transmitida por fax ou por PDF constituirá em uma assinatura original para os propósitos desse Acordo.

Assinado em três vias ,

Campinas, data

Amsterdam, data

Universidade Estadual de Campinas  
Pró-Reitora de Pós-Graduação  
(por competência delegada através da Deliberação  
da 2ª Sessão Extraordinária, de 27.04.2021 do  
Conselho Universitário, nos termos do disposto no §  
2º do artigo 45 dos Estatutos da Universidade  
Estadual de Campinas)  
Profa. Dra. Rachel Meneguello

Vrije Universiteit Amsterdam  
Reitor  
Prof. Dr. Vinod Subramaniam

Testemunhado,  
Campinas, data

Amsterdam, data

Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
O Supervisor  
Prof. Lucas Angioni

Departamento de Humanidades  
O Supervisor  
Prof. Jeroen de Ridder

O candidato  
Marcelo Meireles Braga Cabral



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 210/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova o credenciamento do Prof. Mauro William Barbosa de Almeida como permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 211/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova o credenciamento do Prof. Carlos Alberto Steil como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 212/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Ana Claudia Chaves Teixeira como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 213/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova o credenciamento do Prof. Rodolfo Cristian Ertola Biraben como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar.

A handwritten signature in black ink that reads "Bárbara Castro".

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 214/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova os credenciamentos das professoras Daniela Tonelli Manica e Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 215/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova os credenciamentos dos professores José Roberto Montes Heloani e Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 223/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 21 de outubro de 2021, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Fábio Mascaro Querido como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 216/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova os descredenciamentos dos professores Emília Pietrafesa de Godoi, José Roberto Montes Heloani e Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

A handwritten signature in cursive script that reads "Bárbara Castro".

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000071



**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 217/2021**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de outubro de 2021, aprova o descredenciamento da Profa. Daniela Tonelli Manica como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 07 de outubro de 2021

000072

Documento: Ofício IFCH/DA nº 040/2021  
Interessado: CAROLINA PARREIRAS SILVA  
Assunto: Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a retificação da data de encerramento de vínculo da Profa. Dra. Carolina Parreiras Silva no Programa de Professor Colaborador, de 28/02/2021, para 31/12/2020, junto ao Departamento de Antropologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 07 de outubro de 2021.

Ofício DA/IFCH nº 040/2021

000073

*Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP*

Senhora Diretora,

Encaminho pedido de aprovação ad referendum da Congregação/IFCH referente à retificação da data de encerramento do vínculo da Profa. Dra. CAROLINA PARREIRAS SILVA no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH.

Conforme Ofício DA/IFCH nº 005/2021 e Parecer da Congregação/IFCH nº 011/2021, o vínculo de Pesquisador Colaborador da interessada foi encerrado em 28/fevereiro/2021, entretanto, como ela começou a receber financiamento da CAPES a partir de 01/janeiro/2021 e por isso foi vinculada ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado também a partir desta data, é necessário alterar a data de desligamento dela do programa de Professor Colaborador para 31/dezembro/2020.

Informo que esta correção de data e retificação do encerramento do vínculo de Professor Colaborador foi aprovada ad referendum pelo Depto. de Antropologia/IFCH, para homologação na próxima reunião departamental.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.  
Matrícula nº 304259  
Chefe do Departamento de Antropologia  
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

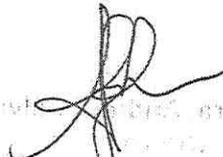


Campinas, 08 de outubro de 2021

000074

Documento:           Ofício IFCH/DS  
Interessada:         JANAÍNA MARTINS CORDEIRO  
Assunto:              Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a retificação do período de vínculo de Janaína Martins Cordeiro, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 14/5/2021 a 11/5/2022, para 01/6/2021 a 31/5/2022, junto ao Departamento de Sociologia.



Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000075

Campinas, 08 de outubro de 2021.

Ofício IFCH/DS

Senhora Diretora,

Venho pelo presente solicitar aprovação ad referendum da Congregação, referente a retificação do período de vínculo de Janaína Martins Cordeiro no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, onde constou de 14/5/2021 a 11/5/2022, constar 01/6/2021 a 31/5/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia.

Informo que a presente solicitação foi aprovada ad referendum do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fábio Máscaro Querido  
Chefe do Departamento de Sociologia  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula 3122416

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP